



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0058/2024 Em São Pedro da Aldeia, 15 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III
DA RESOLUÇÃO Nº 1.833 DE 02 DE DEZEMBRO
DE 2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III da Resolução nº 1.833 de 02 de dezembro de 2021, conforme ANEXO I da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

As alterações trazidas pelo presente Projeto de Resolução têm como propósito readequar a estrutura de comissionados a atual necessidade desta Casa Legislativa.

As adequações, visam tornar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia mais ágeis para atender as expectativas da população, principalmente na melhoria dos serviços postos à disposição dos usuários.

Sob o aspecto Orçamentário e Financeiro, importa ressaltar que a propositura atende à todas as exigências impostas pela Lei de responsabilidade Fiscal, sendo as despesas daí decorrentes compatíveis com as disposições constantes da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual em vigor.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PRESIDENTE

FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES
VICE-PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO(A)

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)